

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER CGM Nº 157/2022

EMENTA: PR2021.01/CLHO-03639 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK. INTERESSADO: SEMPG. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo PR2021.01/CLHO-03639, interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para atender as demandas das secretarias municipais de Coelho Neto/MA. A licitação em tela foi engrenada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 026/2022.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 753, de 08 de janeiro de 2021, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE PROCEDIMENTAL

O aludido processo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2021.01/CLHO-03639**;
- Solicitação de abertura de licitação pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Juventude, Educação, Saúde, SEMAPAF, SEMUC, SEMICT, SEMOBI, SEMAPED, SEMMA, SEMEL e SEMUC, contendo a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Unificação da demanda;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Pesquisa de mercado e planilha de preços médios;
- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Termo de Referência;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, minuta de ata de registro de preços e minuta de Contrato);
- Ato de designação do Pregoeiro e da equipe de apoio (Decreto nº 005/2021 - CC);
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0041/2022, no qual aprova a minuta do edital e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município nº 044/2022 pelo prosseguimento do feito;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022, contendo data e hora da sessão;
- Publicações do edital em:
 - DOEMA em 15/06/2022;
 - DOU em 15/06/2022;
 - JORNAL em 15/06/2022;
 - DOM em 15/06/2022;
- Aviso de adiamento devido a transferência de feriado municipal, conforme Decreto nº 062/2022 – CC publicado em 23/06/2022 no DOM;
- Publicações do aviso de adiamento em:
 - DOEMA em 05/07/2022;
 - DOU em 05/07/2022;
 - JORNAL em 05/07/2022.
 - DOM em 29/06/2022;
- Documentos de habilitação (vencedor) **válidos na data da sessão**;
- Proposta;
- Ata do pregão;
- Listagem dos vencedores;
- Proposta readequada;
- Termo de Adjudicação;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, **me manifesto pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, à luz de norma vigente, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.**

Recomendo ainda que junte aos autos a Portaria de Designação do Pregoeiro que conduziu o certame e oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas nos futuros e

CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

eventuais atos de celebração dos contratos advindos do processo licitatório em tela.

Coelho Neto – MA, 22 de julho de 2022.



Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral do Município
Portaria nº 019/2022-CC
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA